DECISÃO DA COMISSÃO

de 26 de Julho de 1995

que altera a Decisão 94/269/CE que fixa as condições específicas de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários da Colômbia

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(95/332/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/493/CEE do Conselho, de 22 de Julho de 1991, que adopta as normas sanitárias relativas à produção e à colocação no mercado dos produtos de pesca [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Tratado de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 11º,

Considerando que a lista dos estabelecimentos aprovados pela Colômbia para a importação de produtos da pesca e da aquicultura na Comunidade foi estabelecida pela Decisão 94/269/CE da Comissão [2] com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 94/469/CE [3], que essa lista pode ser alterada após comunicação de uma nova lista pela autoridade competente da Colômbia;

Considerando que a autoridade competente da Colômbia comunicou uma nova lista a que foram aditados dois estabelecimentos e alteradas a informações de um estabelecimento;

Considerando que é, pois, necessário alterar em conformidade a lista dos estabelecimentos aprovados;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão foram estabelecidas em conformidade com o processo instituído pela Decisão 90/13/CEE da Comissão [4],

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo B da Decisão 94/269/CE é substituído pelo anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 26 de Julho de 1995.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

---

[1] JO nº L 268 de 24. 9. 1991, p. 15.
[2] JO nº L 115 de 6. 5. 1994, p. 38.
[3] JO nº L 194 de 29. 7. 1994, p. 85.
[4] JO nº L 8 de 11. 1. 1990, p. 70.

ANEXO

« ANEXO B

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS APROVADOS

Número	Nome e endereço do estabelecimento
0017-91	Comercializadora Internacional Vikingos, SA (Vikingos SA), Cartagena
0017-95	Unipez SA, Cartagena
0019-91	Frigorífico y Pesca de Cartagena, SA (CI Frigopesca SA), Cartagena
0023-91	Comercializadora Internacional Océanos SA (CI Océanos), Cartagena
0040-91	Comercializadora Antillana SA (Antillana SA), Cartagena
0024-91	Comercializadora Internacional (Coapesca Ltda), Cartagena
0023-91	Atunes de Colombia SA, Cartagena
0023-91	Seatech International, Cartagena
0001-91	Frigorífica Ganadero SA (Frigogan SA), Barranquilla
0042-91	Industrial Pesquera Colombiana SA (Indupesca SA), Cartagena
00197-91	Comercializadora Internacional del Mar, SA (Cimar SA), Buenaventura
0013-91	Industria de Pesca sobre el Pacífico SA (Inpesca SA), Buenaventura
0109-92	Compañía Pesquera Colombiana (Copescol SA), Buenaventura
0198-92	Armadores Pesqueros Colombianos (Arpecol), Buenaventura
0033-91	Inversiones Marítimas del Pacífico, Ltda (Invermarp), Buenaventura
0028-91	Comercializadora El Delfín Blanco, Ltda, Tumaco
0043-91	Comercializadora Internacional « Maragricola SA », Tumaco
0050-94	Investigaciones y Desarrollos del Pacífico « Idelpacífico SA », Tumaco
0030-93	Cartagena Shrimp Co. Ltda, Cartagena
0011-94	Piscifactoría El Diviso Ltda, Popayán
0228-85	Cartagenera de Acuacultura SA, San Onofre (Sucre)
0134-88	Truchas de los Andes SA, Santafé de Bogotá
0009-91	Aquacultivos del Caribe SA, Galera Zamba (Bolívar)
0032-91	Camarones del Caribe SA, Cartagena
0111-91	Guinulero SA, Tumaco
0043-92	Agrosoledad SA, Sanatero (Córdoba)
0071-92	Agropesquera Industrial Bahía Cúpica Ltda, Buenaventura
0073-92	Inversiones Camaroneras Ltda, Ciénaga (Magdalena)
0139-92	Colapia SA, Cali
0149-92	Aquacultura del Mar « Aquamar SA », Tumaco
0152-92	Compañía Camaronera Balboa SA, Tumaco
0029-93	Agrotijo SA, Sanatero (Córdoba)
0040-93	Acuipesca SA, Cartagena
0058-93	Agrocalao Ltda, Sanatero (Córdoba)
0066-93	Colombiana de Acuacultura SA, Cartagena
0071-93	Amaris Ltda, Buenaventura
0100-92	Agro Marina Santa Ana Ltda, Santa Marta »